



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 : SANDE (Extinta)

Presidente	Teresa Bernardete Ferreira Azevedo
Suplente	Maria da Natividade Costa Pinto
Secretário	Sónia Isabel da Silva Pereira
Escrutinador	Maria das Dores Pereira de Azeredo
Escrutinador	Vânia Raquel Teixeira Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 : SANDE (Extinta)

Presidente	Belmiro da Costa Pinto
Suplente	Luis Sérgio Da Silva Brás
Secretário	Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade
Escrutinador	Gonçalo David Azevedo Couto
Escrutinador	Gracinda Andreia Peixoto Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 : S. LOURENÇO DO DOURO (Extinta)

Presidente	Vítor Manuel Correia Gonçalves
Suplente	Nuno Miguel Pereira Soares
Secretário	Maria Adelaide Vieira Caetano
Escrutinador	Samuel Couto Soares
Escrutinador	Carlos Miguel Pereira Bernardo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7